



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/12/2023	INDICAÇÃO Nº. 493/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR SANDRO ROBERTO HOICI	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando que se faça estudos para a celebrar convênios com hospitais certificados pelo CFM que ofereçam serviços médicos através da telemedicina nas especialidades em que o Executivo Municipal tem dificuldade de contratação.

Justificativa

Este Edil reconhece a crescente dificuldade na contratação de médicos em determinadas áreas, o que tem impactado a capacidade de atendimento à população e a telemedicina em algumas especialidades tem se mostrado uma ferramenta eficaz para superar várias barreiras, permitindo a prestação de serviços médicos de qualidade, mesmo em regiões remotas.

Ao estabelecer convênios apenas com hospitais certificados pelo CFM, garantimos a qualidade e a ética nos serviços prestados, assegurando que os padrões médicos e legais sejam rigorosamente seguidos.

Nova Andradina, 29 de novembro de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI
“Dr. Sandro”
Vereador